

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
/EXECUTANTE**

PROCESSO Nº2529/SEMOB/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-SEMOB

1. Trata-se o presente processo de contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e aquisição de peças para os veículos e motos cedidos pelo DETRAN/PA para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.

2. Considerando a realização de pesquisa de mercado em outras empresas, sendo que somente a empresa VVREBOQUE DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 24.951.888/0001-06 respondeu de forma positiva para atender as necessidades desta SEMOB para realização de serviços do objeto acima, conforme e demonstrado no Mapa Comparativo de Preços elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira às fls. 116 e 117.

3. Considerando ainda, que a precedência de licitação não é obrigatória, podendo ser dispensada com fundamento no art 24 inciso, IV e 26, inciso II da Lei 8.666/93 e que a empresa VVREBOQUE DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 24.951.888/0001-06 é a que melhor se adequa para a aquisição do objeto, com maior celeridade e economia de recursos conforme pesquisa de mercado apresentada. Assim sendo, encaminho os autos para análise jurídica, quanto à possibilidade de contratação ora pretendida.

Belém/PA, 03 de setembro de 2021.


EDILZA FARIAS AZEVEDO
Presidente da CPL em substituição/SEMOB